



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **PATROCINADOR**, e a **FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.131.451/0001-00, estabelecida em Simplício Mendes nº 585, Centro/Sul - Teresina/PI - CEP: 64.000-110, doravante designada **PATROCINADA**, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **DELEON GOMES COELHO**, em conformidade com o instrumento constitutivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.057219/2024-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. **ALTERAR** o item 1.4 do Termo de Referência visando a adequação da forma de pagamento do presente contrato para harmonizar com os itens 5.24. e 5.25 do mesmo instrumento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021., passando à seguinte redação:

"1.4 O valor total da quota de patrocínio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será repassada ao PATROCINADO, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Nº DA QUOTA	VALOR TOTAL DAS PARCELAS	DATA DO REPASSE
01	R\$ 100.000,00	Após aprovação da comprovação da execução das contrapartidas contratadas referentes à prévia divulgação, conforme item 5.22.2. do Termo de Referência
	R\$ 200.000,00	Após aprovação da prestação de contas pelo Gestor, conforme item 5.22.2. do Termo de Referência

- 1.2. **ALTERAR** o item 5.21. do Termo de Referência visando a adequação da Prestação de Contas para efetivação do pagamento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação:

"5.21. A prestação de contas deve ser recebida na ASCOM em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da primeira etapa, mediante apresentação do formulário "Avaliação e Prestação de Contas" (SEI nº), devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais;"

1.3. **ALTERAR** o item 1.2 do Termo de Contrato, incluindo um subitem visando anexar o Plano de Trabalho ao ajuste contratual, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação:

"1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência;

1.2.2 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3 A Proposta do Patrocinado;

1.2.4 O Plano de Trabalho; e

1.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

DELEON GOMES COELHO

Federação de Esporte Cultura e Assistência Social do
Piauí - FECASP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres



Nome: Tiago Luz de Oliveira





Documento assinado eletronicamente por **DELEON GOMES COELHO, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 23/01/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 24/01/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21450.000043/2022-81 - Contrato nº 002/2023 - 2º Termo Aditivo. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.397.941/0001-24. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/04/2025 a 01/04/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos - Conab e Lei nº 12.506/2011. Programa de Trabalho: 229503, Fonte de recursos: 1050000052, Natureza da Despesa: 33.90.37, Plano Interno: VIGILANCIA, conforme Nota de Empenho: 2025NE000035. Data da Assinatura: 28/01/2025. Assinam pela Contratante: VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional e GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: CARINA DE FATIMA RODRIGUES, Sócia-Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21220.001917/2024-92. Contrato Administrativo Nº 04/2025, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e a empresa R7 ALVES CONSTRUTORA LTDA , CNPJ: 52.768.658/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva na rede elétrica da sede da Sureg-PI, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme Termo de Referência. Vigência: 28/01/2025 a 28/06/2025. Nota de Empenho: 2024NE000668. Valor: R\$ R\$ 28.297,50 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) .Fundamento Legal: Dispensa de Licitação NOC 10.901 — RLC da Conab ART 416, II e pela Lei nº 13.303 de 2016 Art. 29,II. Data de Assinatura: 28/01/2025. Assinam pela Conab: Danilo Rocha Brito Viana -Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Empresa o Representante Legal Carlos Eduardo Alves da Costa.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2025, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2024 e Solicitação de Contratação nº 018338 do Departamento de Unidades do Interior- DEUNI. Partes: CEASAMINAS e ATUAL SERVICE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços continuados de mão de obra, para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e administrativo com o fornecimento de uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Edital, para atender as necessidades da CEASAMINAS, na unidade de Juiz de Fora/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos demais anexos do edital e neste Contrato. Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU, admitindo-se a prorrogação do contrato por iguais e sucessivos períodos até o limite de 05 (cinco) anos. Preço: O valor mensal da contratação é de R\$91.500,00 perfazendo o valor global anual de R\$1.098.000,00. Data da assinatura: 27/01/2025. Contagem, 28 de janeiro de 2025. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza - Gestora do Departamento Jurídico - Interina.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 71000.084216/2021-09. ESPÉCIE: Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento/MDS Transferegov nº 922581/2021, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por fim à prorrogação de vigência do Termo de Fomento/MDS Transferegov nº 922581/2021. Vigência: 31/12/2021 a 27/01/2026. Data de Assinatura: 27/01/2025. Signatários: Concedente: - OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - substituto, CPF nº ***.916.863-**, Convenente: MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº ***.261.105-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto UNESCO - 914/BRZ/3051
NÚMERO DO CONTRATO: SA-5/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2025 a 22/12/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.480,00 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: "Realizar estudos para mapeamento e avaliação dos níveis de execução das ações, programas e serviços da Proteção Social Básica (PSB), nas 5 regiões do país, considerando os portes dos municípios, para análise da capacidade de execução, e de gestão, os fundamentos legais e operacionais, e a verificação dos dados sobre o atendimento nos equipamentos do SUAS, considerando o atendimento realizado nas situações de vulnerabilidades e riscos sociais de famílias, e diversos públicos, em diferentes ciclos de vida, identificando possíveis vazios protetivos, dentre outras práticas locais, para subsidiar propostas de consolidação da PSB".
SUPERVISOR DO CONTRATO: Departamento de Proteção Social Básica - DPSB
SIGNATÁRIOS: Fábio Eon - Diretor-Geral da UNESCO no Brasil e Guilherme Rosa da Silva (CPF: ***.363.841-**)

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto UNESCO - 914/BRZ/3051
NÚMERO DO CONTRATO: SA-7/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2025 a 22/12/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.480,00 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: "Realizar estudos para mapeamento e avaliação dos níveis de execução das ações, programas e serviços da Proteção Social Básica (PSB), nas 5 regiões do país, considerando os portes dos municípios, para análise da capacidade de execução, e de gestão, os fundamentos legais e operacionais, e a verificação dos dados sobre o atendimento nos equipamentos do SUAS, considerando o atendimento realizado nas situações de vulnerabilidades e riscos sociais de famílias, e diversos públicos, em diferentes ciclos de vida, identificando possíveis vazios protetivos, dentre outras práticas locais, para subsidiar propostas de consolidação da PSB".
SUPERVISOR DO CONTRATO: Departamento de Proteção Social Básica - DPSB
SIGNATÁRIOS: Fábio Eon - Diretor-Geral da UNESCO no Brasil e Márcio Augusto Carvalho Di Calafiori Junior (CPF: ***.814.567-**)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550025

Número do Contrato: 43/2022.
Nº Processo: 71000.003919/2022-17.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 24.212.365/0001-48 - EDMAR FERREIRA DA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2025 a 26/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.338,14. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 85/2024.
Nº Processo: 71000.057219/2024-12.
Inexigibilidade. Nº 341/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 13.131.451/0001-00 - FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP. Objeto: Alterar o item 1.4 do Termo de Referência visando a adequação da forma de pagamento do presente contrato para harmonizar com os itens 5.24. E 5.25 do mesmo instrumento, com fundamento no art. 124, da lei 14.133, de 2021. "1.4 o valor total da quota de patrocínio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será repassada ao Patrocinado. Alterar o item 5.21. Do Termo de Referência visando a adequação da prestação de contas para efetivação do pagamento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "5.21. A Prestação de Contas deve ser recebida na ASCOM em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da primeira etapa, mediante apresentação do formulário "Avaliação e Prestação de Contas" (SEI nº), devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais;" Alterar o item 1.2 do Termo de Contrato, incluindo um subitem visando anexar o Plano de Trabalho ao ajuste contratual, com fundamento no art. 124, da lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1 O Termo de Referência; 1.2.2 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; 1.2.3 A Proposta do Patrocinado; 1.2.4 O Plano de Trabalho; e 1.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados. Vigência: 24/01/2025 a 30/08/2025. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2020
PROCESSOS SEI INMETRO N.º 0052600.102923/2017-96 - 0052600.012185/2022-53
OBJETO: Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA, ITENS 1.1 e 1.2, que passam a vigorar com a seguinte redação: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor pactuado no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 18/2020, firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC). 1.2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro - fonte do Tesouro, cujos recursos estão conforme disposto no Plano de Aplicação em anexo, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC). VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025. ASSINAM: MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, Presidente do Inmetro; e, ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA, Presidente do IMETRO/SC DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 52402.002756/2023-69
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2025, referente ao item 1 do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de digitalização de rolos de microfilmes, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90007/2024. CONTRATADA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA; CNPJ nº 04.120.966/0004-66; VALIDADE DOS PREÇOS: 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025; Valor Global da Ata: R\$ 406.641,00 (quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta e um reais); SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Alexandre Lopes Lourenço - Diretor de Administração; Pela empresa: João Paulo Furlaneto - Diretor de Operações; e Maria Fernanda Egner Campos - Diretora Financeira.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 930278. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Convenente: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI DE ALAGOAS, CNPJ nº 10474983000151. Solicitação de prorrogação de vigência até 31/07/2025. Valor Total: R\$ 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/06/2022 a 31/07/2025. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA, CPF nº ***.589.019-**, Convenente: LIZIANE DE MEDEIROS TORRES, CPF nº ***.496.144-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 963331. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810030, Convenente: UNAS - UNIAO DE NUCLEOS, ASSOCIACOES DOS MORADORES DE HELIOPOLIS E REGIAO, CNPJ nº 38883732000140. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 333.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 16/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / WILMA DE NAZARE BAIA COELHO -

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 04/09/2024, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 965170, onde se lê: Vigência: 11/11/2024 a 11/07/2026 leia-se: Vigência: 03/09/2024 a 03/06/2025. Onde se lê: Responsável pelo Concedente: WILMA DE NAZARE BAIA COELHO, CPF nº ***.641.202-**, leia-se: Responsável pelo Concedente: WILMA DE NAZARE BAIA COELHO, CPF nº ***.641.202-**.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 936439, firmado entre MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, Processo Administrativo 00135221361202286 - Objeto: O presente Termo de Convênio terá por objeto a concessão de apoio da administração pública federal para a implementação do Projeto Reconecte e do Projeto-piloto Família na Escola com objetivo de realizar ações de fortalecimento dos vínculos familiares, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e a metodologia própria. - Motivo anulação: Extinção do termo, tendo em vista a inexecução do objeto.

